



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09



TERMO RESCISÓRIO DO CONTRATO N° 232/2020

Que faz o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO**, já qualificado no contrato administrativo, e de outro lado, **BILLIG ATACAREJO**, também já qualificado, resolvem rescindir o contrato, conforme cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mencionadas firmaram contrato, na data de 09 de outubro de 2020, para aquisição itens para cestas básicas, neste Município.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes dão-se mútua e integral quitação de todos os valores, nada havendo a postular no presente e futuramente em decorrência do presente Termo de Rescisão de Contrato n° 232/2020, rescindindo o mesmo a contar da data de sua assinatura.

E, assim lavar-se o presente termo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Espumoso, 23 de dezembro de 2020.

DOUGLAS FONTANA
CONTRATANTE

BILLIG ATACAREJO
CONTRATADO

TESTEMUNHAS: _____
